



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**CNPJ: 04.553.624/0001-97**

**Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000**



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE : ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS  
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá – Pará**

**PARA : VICENTE A. DE SOUZA- ME  
Assessorias e Consultoria Contábil da Câmara Municipal de Curuçá - Pará**

**REFERENTE AO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À MESA DIRETORA, A SECRETARIA DA CÂMARA, AOS PARLAMENTARES E ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.**

**Com o presente, solicitamos à Assessoria e Consultoria Contábil da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, informações quanto a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos, programados no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2019, destinados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017-INE, que dispõe sobre a prestação dos serviços constantes do objeto supra mencionado, estimado no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), permanecendo inalterado.**

**Curuçá- Pará, 21 de dezembro de 2018.**

**ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS  
Vereador-Presidente**